

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 12 - Pauta: Análise dos Balancetes de julho/agosto de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de junho e julho/2021

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Gislene da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci e o Conselheiros Suplementes: Flávia Marques e Marco Aurélio Silveira. Primeiramente salientamos que esta reunião ocorreu de forma virtual, com o intuito de não aglomeração e atendimento as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, mas ainda assim, dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. A presente reunião teve como objetivo a análise da movimentação financeira dos meses de julho e agosto de 2021. Foi checado o balancete e demonstrativos financeiros cujos pareceres nº PCF012 e 13/21 apresentam resumo dos dados analisados. Os balancetes dos meses em referência estão conformes. Verificados os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, assim como as transferências financeiras por ente participante para cobertura do déficit.

Quanto a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores de cada termo de parcelamento firmado com a Prefeitura, mencionada na penúltima reunião do Conselho, ela foi solicitada ao Instituto por mensagem de correio eletrônico enviada pela presidente, está ainda sob análise do ente por conta de dificuldades na parte técnica do sistema com relação a abertura de posições para criação de rubricas.

Com relação ao sugerido pela conselheira Gislene e acatado pelos demais conselheiro que o Instituto faça uma revisão oficial da previsão da receita orçamentária para demonstrar os impactos na arrecadação, considerando a edição da Lei Municipal nº 6.971, de 27/05/2021, a transferência de benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização). Apesar da sugestão ser acatada pelo Ente, esse conselho ainda não tomou conhecimento da publicação.

Quanto ao registro contábil, conforme a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, “Capítulo III – Das Avaliações Atuariais”, do resultado dos Cálculos Atuariais, o Instituto já efetuou tais registros.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 12 - Pauta: Análise dos Balancetes de julho/agosto de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de junho e julho/2021

Foi checado o enquadramento das aplicações financeiras dos meses de julho e agosto de 2021, o qual demonstra regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021.

O Conselheiro Marco alertou que para o próximo ano as despesas com precatórios poderá apresentar um aumento significativo pois ocorreu um crescimento no número de processos, porém tais valores somente serão conhecimentos no ato do pagamento, uma vez que as ações deverão ser atualizadas até o ato do depósito judicial.

A Conselheira Gislene ainda questionou com relação a dívida do PASEP se já foram proferidas as sentenças judiciais dos recursos impetrados pelo Instituído, como os presentes não tinham conhecimento, a presidente ficou de questionar o Instituto a apresentar a resposta na próxima reunião.

Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos de concessão de benefícios referente aos meses de junho PR. 000926/2019-46, 000885/2019-46 e 000324/2021-35, e julho PR. 000364/2021-57, 000427/2021-35 e 000917/2020-24. Todos se encontram regulares quanto a documentação e comprovação do direito ao benefício.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 10 horas e 20 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Gislene da Silva Santos, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular

FLÁVIA MARQUES
Suplente

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente